



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

20
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2013



15 ABR. 2014

DELIBERAÇÃO:

1. INTRODUÇÃO

O Município do Vimioso apresenta demonstrações financeiras consolidadas relativas a 31 de Dezembro de 2013.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do n.º 1 do Artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro que aprovou a Lei das Finanças Locais (LFL) o qual estabelece que *"Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local, devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos."*

Acréscita-se, ainda, naquela norma legal (n.º 2) que «Os procedimentos contabilísticos para consolidação de balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais são os definidos no POCAL.», facto até à data ainda não foi concretizado.

Constata-se, por outro lado, que o POCAL, ao não fazer referência à exigibilidade da consolidação de contas relacionando toda a atividade do município, gerida indireta ou diretamente pelo executivo, limita a análise global da aplicação dos recursos autárquicos, bem como constrange o controlo da respetiva economia, eficiência e eficácia da ação de desenvolvimento das políticas públicas. Face igualmente à necessidade legal, de consolidar contas, publicada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através da qual é aprovada (art.º 1.º) a Orientação n.º 1/2010, intitulada de *"Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo"*.

Refere o artigo 5.º da mesma norma legal (regime transitório) que *até à publicação de normas de consolidação de contas previstas nos planos sectoriais ou de uma norma única de consolidação de contas aplicável a toda as administrações públicas que compõem o sector público administrativo, devem ser observados os princípios de consolidação de contas estabelecidos na presente portaria.*

Face à necessidade de aplicação deste regime pelos municípios portugueses de forma coerente, harmoniosa e comparável, e considerando as lacunas existentes na articulação dos vários normativos, Lei das Finanças Locais, Portaria e Orientação n.º 1/2010, foram emanadas pelo grupo SATAPOCAL em Maio de 2011, um conjunto de instruções que visavam permitir a articulação dos vários regimes.

2. OBJETIVO DA CONSOLIDAÇÃO

A Consolidação de Contas consiste num processo extra contabilístico que agrega as contas da entidade mãe com as suas participadas, de modo a que as contas resultantes representem a posição financeira, os resultados e os fluxos de caixa do grupo como se fosse uma única entidade, substituindo o valor das partes de capital em filiais e associadas nas contas da entidade-mãe, pelos ativos líquidos daquelas empresas. Através deste processo, torna-se possível avaliar o desempenho económico-financeiro do conjunto de entidades que são abrangidas pelo mesmo.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3. PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

De acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, o grupo é constituído pelo Município e entidades do sector empresarial cujo capital seja detido na totalidade (100%). O Município de Vimioso apenas possui participação e 100% do capital na entidade VIMIOSO 2003 - Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E. M.. Deste modo, as entidades que irão constituir o Perímetro de Consolidação são o Município de Vimioso, como entidade consolidante e a entidade VIMIOSO 2003 - Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E.M.

4. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Tendo em conta que o município detém a totalidade do capital da entidade do sector empresarial local, o método a utilizar é o de consolidação integral.

Refere a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, que para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsector.

Este método consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

A Orientação n.º 1/2010 uniformiza princípios, normas, procedimentos e conceitos nos diversos Planos Sectoriais de Contabilidade do Sector Público, contribuindo deste modo para a melhoria da qualidade da informação prestada pelas demonstrações financeiras consolidadas do Sector Público. No entanto verifica-se uma discrepância ao nível de normas contabilísticas entre o Sector Público e Privado, o que levanta alguns problemas nos procedimentos de consolidação.

O Sector privado já utiliza o SNC – Sistema de Normalização Contabilística que transpõe para o Direito Interno as Normas Internacionais de Contabilidade, enquanto os vários Planos de Contabilidade do Sector Público ainda não fizeram aquela transposição, obrigando a que se proceda à homogeneização das demonstrações financeiras das entidades que constituem o perímetro

O facto do Sector Público ainda não ter adaptado os Planos Oficiais de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade obriga a conversões e ajustamentos nomeadamente ao nível de:

- Ajustamentos para corrigir diferenças nos princípios e políticas contabilísticas;
- Reclassificações para suprir diferenças nas regras de apresentação de contas;

No caso da Consolidação de Contas do Município de Vimioso, tendo em consideração que a empresa participada aplica o normativo SNC, teremos que ajustar as contas desta entidade para o POCAL, normativo aplicado pela entidade consolidante.



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

[Handwritten signatures in blue ink]

RELATÓRIO DE GESTÃO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A apreciação feita seguidamente tem como suporte o Balanço Consolidado e Demonstração de Resultados Consolidada, documentos contabilísticos de base.

Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado

ACTIVO	2013	2012	Variação	%
Imobilizado:				
Bens de domínio público	8.707.758,37	8.674.776,18	32.982,19	0,38%
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	-
Imobilizações corpóreas	23.536.786,11	23.766.075,25	-229.289,14	-0,96%
Investimentos financeiros	8.376,00	10.876,00	-2.500,00	-22,99%
Total	32.252.920,48	32.451.727,43	-198.806,95	-0,61%
Circulante:				
Existências	34.288,05	31.048,03	3.240,02	10,44%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	484.412,73	1.497.910,71	-1.013.497,98	-67,66%
Depósitos em instituições financeiras e Caixa	1.425.301,55	744.830,32	680.471,23	91,36%
Total	1.944.002,33	2.273.789,06	-329.786,73	-14,50%
Acréscimos e diferimentos:				
Acréscimos de proveitos	94.121,50	137.905,03	-43.783,53	-31,75%
Custos diferidos	22.895,54	20.153,49	2.742,05	13,61%
Total do Activo	34.313.939,85	34.883.575,01	-569.635,16	-1,63%

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2013	2012	Variação	%
Fundos próprios:				
Património	7.077.947,99	7.077.947,99	0,00	0,00%
Reservas:	1.119.593,31	1.090.233,84	29.359,47	2,69%
Diferenças de consolidação	0,00	0,00	0,00	-
Subsídios e Doações	159.109,99	0,00	159.109,99	-
Resultados transitados	7.383.905,84	7.046.499,64	337.406,20	4,79%
Resultado líquido em exercício	402.077,62	570.446,66	-168.369,04	-29,52%
Total Fundos Próprios e Passivo	16.142.634,75	15.785.128,13	357.506,62	2,26%
Passivo:				
Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	-
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos	3.458.914,97	3.957.982,46	-499.067,49	-12,61%
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	587.467,05	817.843,34	-230.376,29	-28,17%
Acréscimos e Diferimentos:				
Acréscimos de Custos	455.446,71	321.231,51	134.215,20	41,78%
Proveitos diferidos	13.669.476,37	14.001.389,57	-331.913,20	-2,37%
Total do Passivo	18.171.305,10	19.098.446,88	-927.141,78	-4,85%
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	34.313.939,85	34.883.575,01	-569.635,16	-1,63%

O Ativo líquido em 31.12.13 apresenta o valor de 34.313.939,85 euros, sendo a rubrica com maior peso relativo o Ativo fixo, representando em termos absolutos, 32.252.920,48 euros (94%).

Na estrutura dos fundos próprios, as rubricas com maior representatividade são o património e os resultados transitados, representando respetivamente 43,85% e 44,84% dos Fundos próprios.

O Passivo representa em 31.12.13, 52,96% do total dos Fundos Próprios e Passivo, sendo a rubrica de Proveitos Diferidos a que mais se destaca, representando 75,23% do passivo.

Ao nível do resultado líquido do grupo municipal, em 31.12.13 regista-se uma redução de 29% face ao período homólogo de 2012.



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

[Handwritten signatures in blue ink]

BALANÇO CONSOLIDADO 2013



MUNICÍPIO DE VIMIOSO - Câmara Municipal

ENTIDADE GRUPO MUNICIPAL

CÓDIGO DAS CONTAS POCAL	ACTIVO	MUNICIPIO	VIMIOSO	BALANÇO	CORRECÇÕES	BALANÇO	BALANÇO
		VIMIOSO	2003	CORRIGIDO	CONSOLIDAÇÃO	CONSOLIDADO	CONSOLIDADO
		AL	AL	AL	AL	AL	AL
	Imobilizado:						
	Bens de domínio publico						
451	Terenos e recursos naturais	23.88,31		23.88,31		23.88,31	23.88,31
452	Edifícios	0,00		0,00		0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	8.673.343,66		8.673.343,66		8.673.343,66	8.566.255,61
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00		0,00		0,00	0,00
459	Outros bens de domínio publico	4.240,00		4.240,00		4.240,00	0,00
445	Imobilizações em curso	6.986,40		6.986,40		6.986,40	85.332,26
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio publico	0,00		0,00		0,00	0,00
		8.707.758,37	0,00	8.707.758,37		8.707.758,37	8.674.776,8
	Imobilizações incorpóreas						
431	Despesas de instalação			0,00		0,00	0,00
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00		0,00		0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos			0,00		0,00	0,00
443	Imobilizações em curso			0,00		0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas			0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	Imobilizações corpóreas						
421	Terenos e recursos naturais	1352.760,88		1352.760,88		1352.760,88	109.074,22
422	Edifícios e outras construções	2.227.570,17		2.227.570,17		2.227.570,17	9.265.930,07
423	Equipamento básico	1447.847,94	1946,27	1449.894,21		1449.894,21	849.760,29
424	Equipamento de transporte	232.538,80		232.538,80		232.538,80	263.283,01
425	Ferramentas e utensílios	75.205,41		75.205,41		75.205,41	80.339,73
426	Equipamento administrativo	133.935,27	2.778,05	136.713,32		136.713,32	132.988
427	Taras e vasilhame	0,00		0,00		0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	639.817,12		639.817,12		639.817,12	53.834,87
442	Imobilizações em curso	7.422.286,20		7.422.286,20		7.422.286,20	2.102.633,8
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	0,00		0,00		0,00	0,00
		23.532.061,78	4.724,32	23.536.786,11		23.536.786,11	23.766.075,25
	Investimentos financeiros						
411	Partes de capital	54.625,00		54.625,00	-50.000,00	4.625,00	4.625,00
412	Obrigações e títulos de participação	3.751,00		3.751,00		3.751,00	6.251,00
414	Investimentos em imóveis	0,00		0,00		0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	0,00		0,00		0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00		0,00		0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00		0,00		0,00	0,00
	Diferenças de consolidação	0,00		0,00		0,00	0,00
		58.376,00	0,00	58.376,00		8.376,00	10.876,00
	Circulante:						
	Existências						
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	30.830,70	0,00	30.830,70		30.830,70	27.672,45
35	Produtos e trabalhos em curso			0,00		0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00		0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	2.154,37		2.154,37		2.154,37	1774,37
32	Mercadorias	1302,98		1302,98		1302,98	160121
37	Adiantamentos por conta de compras			0,00		0,00	0,00
		30.830,70	3.457,35	34.288,05		34.288,05	31048,03
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)						
282	Empréstimos concedidos			0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:						
281	Empréstimos concedidos			0,00		0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00		0,00		0,00	1865,99
212	Contribuintes c/c			0,00		0,00	0,00
213	Utentes c/c	686,08		686,08		686,08	686,08
216	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	9.332,12		9.332,12		9.332,12	7.23160
251	Devedores pela execução do orçamento			0,00		0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores			0,00		0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			0,00		0,00	0,00
24	Estado e outros entes publicos	44.138,96	113.108,71	157.247,67		157.247,67	120.08177
264	Administração autárquica			0,00		0,00	0,00
262+263+267+268	Outros devedores	317.146,86		317.146,86		317.146,86	1368.045,27
		371.304,02	113.108,71	484.412,73		484.412,73	1497.910,71
	Títulos negociáveis:						
151	Ações			0,00		0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação			0,00		0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública			0,00		0,00	0,00
159	Outros títulos			0,00		0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria			0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:						
12	Depósitos em instituições financeiras	1416.112,34	5.326,04	1421.438,38		1421.438,38	739.766,20
11	Caixa	359,14	3.504,03	3.863,17		3.863,17	5.062,12
		1416.471,48	8.830,07	1425.301,55		1425.301,55	744.830,32
	Acréscimos e diferimentos:						
271	Acréscimos de proveitos	94.121,50	0,00	94.121,50		94.121,50	137.905,03
272	Custos diferidos	22.895,54	0,00	22.895,54		22.895,54	20.163,49
		117.017,04	0,00	117.017,04		117.017,04	158.058,52
	Total de amortizações						
	Total de provisões						
	Total do activo	34.233.819,40	113.120,45	34.363.939,85		34.313.939,85	34.883.575,01



MUNICÍPIO DE VIMIOSO - Câmara Municipal

CÓDIGO DAS CONTAS FISCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	MUNICÍPIO	VIMIOSO	BALANÇO	CORREÇÕES	BALANÇO	BALANÇO
		VIMIOSO	2003	CORRIGIDO	CONSOLIDAÇÃO	CONSOLIDADO 2013	CONSOLIDADO 2012
51	Fundos próprios	7 077 947,99	50.000,00	7 077 947,99	-50 000,00	7 077 947,99	7 077 947,99
55	Património	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571	Reservas legais	119 593,31	829,85	120 423,16	-829,85	119 593,31	1090 233,84
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	12 348,96	12 348,96	-12 348,96	0,00	0,00
575	Subsídios	119 999,99	0,00	119 999,99	0,00	119 999,99	0,00
576	Doações	9 10,00	0,00	9 10,00	0,00	9 10,00	0,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Vanapões no Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenças de consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Resultados transitados	7 376 434,57	11035,17	7 387 469,74	-3 563,90	7 383 905,84	7 046 499,64
88	Resultado líquido em exercício	344 559,22	-32 307,31	312 251,91	89 825,71	402 077,62	570 446,66
		15 077 645,08	41906,67	15 119 551,75		15 112 634,75	15 785 128,13
	Passivo:						
292	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2312	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	3 458 911,97	0,00	3 458 911,97	0,00	3 458 911,97	3 957 982,46
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3 458 911,97	0,00	3 458 911,97	0,00	3 458 911,97	3 957 982,46
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo						
2312	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2311	Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221+222+223+224+225	Fornecedores c/c	2 86186	9 526,33	12 388,19		12 388,19	44 232,23
223	Fornecedores - Cauções e Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 86186
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261+2611	Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	2 065,30	2 065,30	0,00	2 065,30	201092,11
2612	Fornecedores imobilizado c/ cauções e garantias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2613	Fornec. Imobiliz. - Fact. Recepção Conferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	617,37	617,37	0,00	617,37	440,72
264	Administração autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282+263+265+267+268	Outros credores	508 557,84	73 759,62	582 317,46	-73 083,00	509 234,46	507 698,37
217	Clientes e Utentes com Cauções	63 15173	0,00	63 15173	0,00	63 15173	61515,05
		574 58143	85 958,62	660 550,05		587 467,05	817 843,34
	Acréscimos e Diferimentos:						
273	Acréscimos de Custos	453 20155	2 245,16	455 446,71	0,00	455 446,71	32123151
274	Proveitos diferidos	13 669 476,37	0,00	13 669 476,37	0,00	13 669 476,37	11 001389,57
		14 122 677,92	2 245,16	14 124 923,08	0,00	14 124 923,08	11 322 62108
	Total do passivo	15 156 174,32	88 213,78	15 244 388,10		15 171305,10	15 098 446,88
	Total dos fundos próprios e do passivo	34 233 819,40	130 120,45	34 363 939,85		34 313 939,85	34 883 575,01



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

[Handwritten signatures in blue ink]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA 2013



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÓDIGO DAS CONTAS		MUNICÍPIO VIMIOSO	VIMIOSO 2003	DR Corrigido	Correcções Consolidação	DR Consolidado 2013	DR Consolidado 2012
61	Custos e perdas						
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:						
	Mercadorias		298,23	298,23		298,23	420,23
	Matérias	410.426,43	17.270,94	427.697,37		427.697,37	282.223,89
62	Fornecimentos e serviços externos:	2.593.850,93	77.327,63	2.671.178,56	-36.900,00	2.634.278,56	2.602.824,90
	Custos com o pessoal:						
641+642	Remunerações	2.027.960,32	13.329,93	2.041.290,25		2.041.290,25	1.883.578,37
643 a 648	Encargos sociais	509.918,64	2.278,01	512.196,65		512.196,65	373.731,82
63	Transferências e subs. Correntes concedidos e prestações sociais	716.954,41	0,00	716.954,41	-89.825,71	627.128,70	549.954,60
66	Amortizações do exercício	1.305.109,81	1.373,76	1.306.483,57		1.306.483,57	1.132.715,54
67	Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
65	Outros custos operacionais	2.972,86	16,21	2.989,07		2.989,07	365,82
	(A)	7.567.193,40	111.894,71	7.679.088,11		7.552.362,40	6.825.815,17
68	Custos e perdas financeiros	47.648,95	2,20	47.651,15		47.651,15	83.295,20
	(C)	7.614.842,35	111.896,91	7.726.739,26		7.600.013,55	6.909.110,37
69	Custos e perdas extraordinários	17.255,78	2.028,00	19.283,78	0,00	19.283,78	217.538,16
	(E)	7.632.098,13	113.924,91	7.746.023,04		7.619.297,33	7.126.648,53
	Imposto sobre o rendimento do exercício			0,00		0,00	0,00
	(G)	7.632.098,13	113.924,91	7.746.023,04		7.619.297,33	7.126.648,53
88	Resultado líquido do exercício	344.559,22	-32.307,31	312.251,91		402.077,62	570.446,66
	(X)	7.976.657,35	81.617,60	8.058.274,95		8.021.374,95	7.697.095,19
	Proveitos e ganhos						
	Vendas e prestações de serviços:						
7111	Venda de mercadorias	55,91	212,89	268,80		268,80	959,69
7112+7113	Venda de produtos	151.100,75	0,00	151.100,75		151.100,75	155.352,22
712	Prestações de serviços	342.726,74	79.191,71	421.918,45		421.918,45	447.936,58
72	Impostos e taxas	483.430,51	0,00	483.430,51	-36.900,00	446.530,51	269.731,86
(a)	Variação da produção	0,00	380,00	380,00		380,00	-276,76
75	Trabalhos para a própria entidade			0,00		0,00	0,00
73	Proveitos suplementares			0,00		0,00	0,00
74	Transferências e subsídios obtidos	6.403.761,21	0,00	6.403.761,21		6.403.761,21	6.323.373,82
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	1.833,00	1.833,00		1.833,00	786,44
	(B)	7.381.075,12	81.617,60	7.462.692,72		7.425.792,72	7.197.863,85
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.462,08	0,00	1.462,08		1.462,08	2.254,04
	(D)	7.382.537,20	81.617,60	7.464.154,80		7.427.254,80	7.200.117,89
79	Proveitos e ganhos extraordinários	594.120,15		594.120,15		594.120,15	496.977,30
	(F)	7.976.657,35	81.617,60	8.058.274,95		8.021.374,95	7.697.095,19
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)	-186.118,28	-30.277,11	-216.395,39		-126.569,68	372.048,68
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	-46.186,87	-2,20	-46.189,07		-46.189,07	-81.041,16
	Resultados Correntes: (D - C)	-232.305,15	-30.279,31	-262.584,46		-172.758,75	291.007,52
	Resultado Líquido de Exercício: (F - G)	344.559,22	-32.307,31	312.251,91		402.077,62	570.446,66



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

[Handwritten signatures in blue ink]

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2013



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]

De harmonia com o preceituado na Lei das Finanças Locais, as demonstrações financeiras consolidadas compreendem obrigatoriamente os anexos ao Balanço Consolidado e Demonstração de Resultados consolidada.

Considerando, assim, a necessidade de consolidar contas, resultante de imperativo legal, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através da qual é aprovada (art.º1.º) a Orientação n.º 1/2010, intitulada de "*Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo*".

Segundo a referida orientação, estes documentos devem seguir a estrutura idêntica à prevista no POCAL, tendo sido sugerido o modelo de estrutura do anexo.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial do modelo sugerido. As notas não mencionadas, ou não são aplicáveis ou dizem respeito a factos ou situações que não existe informação disponível para divulgação, mantendo-se contudo a referida ordenação.

1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do município, integra as entidades de natureza empresarial (independentemente de revestirem formas de direito privado ou serem entidades empresariais locais de direito público) que deste participe, de forma direta ou indireta, em 100% do capital.

A única entidade que constitui o perímetro de consolidação, ou seja participada a 100%, é a VIMIOSO 2003 - Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E. M.

A entidade consolidante é o município de Vimioso. Enquanto pessoa coletiva territorial de âmbito municipal, através dos seus órgãos, visa a prossecução dos interesses próprios da população que representa, desempenhando funções no âmbito das suas atribuições e que se encontram dispostas na Lei 159/99 de 14 de Setembro de 1999.

A **Vimioso 2003**, iniciou a sua atividade em Dezembro de 2003, inicialmente como Sociedade Anónima e posteriormente, em Julho de 2005, transformada em Empresa Municipal.

A entidade, com sede em Vimioso, tem como objeto a gestão, manutenção, exploração e concessão dos equipamentos sociais que, para esses fins, lhe sejam destinados pela Câmara Municipal de Vimioso, bem como a promoção e realização de atividades de animação desportiva, recreativa e cultural, iniciativas de carácter socioeconómico, científico e turístico.

As seguintes entidades são excluídas do perímetro de consolidação, pois a proporção do capital detido pelo município, direta ou indiretamente, é inferior a 100%.



NOME DA ENTIDADE	SEDE	PARTICIPAÇÃO DETIDA	
		%	Valor
Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda	Câmara Municipal - 5340 Macedo de Cavaleiros	4,55	3.741,00 €

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 136 em 2013 (141 – 2012).

Categoria	N.º de Trabalhadores		
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, EM	Total
Executivo/Administrador	5	1	6
Dirigente	6		6
Técnico superior	10		10
Assistente técnico	26		26
Assistente operacional	79		79
Informática	2		2
Outros	7		7
TOTAL	135	1	136

2 – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:

O Município (entidade-mãe) deve aplicar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas, devem ser valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo municipal e de acordo com o ponto 4 «Critérios de valorimetria» do POCAL.

Em 2013 e 2012, a entidade incluída no perímetro de consolidação utilizou os critérios de valorimetria dispostos no Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, designado por SNC, enquanto o município utilizou o POCAL. Assim, foi necessário homogeneizar a informação para um único sistema – utilizado pela entidade consolidante – ou seja, o POCAL. Contudo, considerando a impossibilidade da entidade consolidada apresentar as demonstrações financeiras preparadas no sistema contabilístico utilizado pela entidade consolidante, a consolidação foi efetuada sem a referida homogeneização valorativa, nomeadamente no âmbito das amortizações. Consideramos no entanto que tal facto não compromete a imagem verdadeira e apropriada das contas consolidadas.

3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Tendo em conta que o município detém a totalidade do capital da entidade do sector empresarial local, o método utilizado foi o de consolidação integral.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Refere a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, que para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsector.

Este método consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

As operações subjacentes a este método de consolidação são:

1. Homogeneização (temporal e valorativa) da informação;
2. Agregação (soma) de dados;
3. Anulação dos movimentos contabilísticos resultantes das operações internas.

Especificando as operações de consolidação referidas, salientamos os seguintes aspetos:

A entidade participada utiliza como sistema de contabilidade o Sistema de Normalização Contabilística – SNC, e o município o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, assim, foi necessário homogeneizar a informação para um único sistema – utilizado pela entidade consolidante – ou seja, o POCAL.

As datas usadas na preparação das demonstrações financeiras são reportadas a 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, tendo sido combinadas as demonstrações financeiras da entidade mãe e participada, linha a linha, adicionando itens idênticos de ativos, passivos, capital próprio, proveitos e custos.

A fim de que as demonstrações financeiras consolidadas, apresentem informação acerca do grupo como a de uma entidade económica única, foram dados os seguintes passos:

- a) Eliminação da participação financeira da empresa detentora e dos capitais próprios da participada;
- b) A eliminação das operações internas obedeceu, designadamente às seguintes eliminações recíprocas:

Créditos e débitos. — Para a elaboração do balanço consolidado, os créditos e débitos entre as entidades que integram o perímetro de consolidação;

Custos e proveitos. — Para a elaboração da demonstração consolidada dos resultados foram eliminados os custos e proveitos, relativos às operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

Operações de transferências e Subsídios. — foram eliminadas as operações de transferências entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

No ano de 2013 não se registaram diferenças de consolidação.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Correções de Consolidação**Eliminação dos investimentos financeiros**

	Investimentos Financeiros	Património	Diferença Consolidação
Município de Vimioso	-50.000,00		0,00
Vimioso 2003		-50.000,00	0,00

Eliminação das operações recíprocas

1 - Resumo das Operações entre entidades do grupo municipal – anulação de saldos

	63 - Transferências de Subsídios Correntes	278 - Outras Contas a Pagar	Diferença Consolidação
Município de Vimioso	-73.083,00		0,00
Vimioso 2003		-73.083,00	0,00

2 - Resumo das Operações entre entidades do grupo municipal – anulação de transacções/ transferências

	62 - FSE	72 - Prestações Serviços	Diferença Consolidação
Município de Vimioso	-36.900,00		0,00
Vimioso 2003		-36.900,00	0,00

4 - Informações relativas ao endividamento

Embora a estrutura sugerida do modelo, refira neste ponto exclusivamente o endividamento de médio e longo prazos, informamos complementarmente, a informação das dívidas de médio e longo prazos cujo grau de exigibilidade será de curto prazo.

4 a) – Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos

O grupo municipal apresenta o seguinte endividamento de médio e longo prazos:



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Código /designação das contas a)	Dividas a terceiros de médio/longo prazos b)			Eliminação de Créditos/dividas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, E.M.	Total		
1	2	3	5=1+2+3	6	7=5-6
23.1.2 Empréstimos de médio e longo prazo					
CGD	141.263,36		141.263,36		141.263,36
CGD	197.536,24		197.536,24		197.536,24
CGD	445.804,59		445.804,59		445.804,59
Santander Totta	453.038,04		453.038,04		453.038,04
CGD	346.511,75		346.511,75		346.511,75
CGD	114.105,40		114.105,40		114.105,40
MilleniumBCP	578.707,77		578.707,77		578.707,77
MilleniumBCP	42.388,87		42.388,87		42.388,87
CCAM de Mogadouro e Vimioso	295.016,57		295.016,57		295.016,57
CCAM de Mogadouro e Vimioso	112.739,84		112.739,84		112.739,84
IHRU	439.642,43		439.642,43		439.642,43
Santander Totta	0,00		0,00		0,00
Estado - DGTf	292.160,11		292.160,11		292.160,11
TOTAL	3.458.914,97	0,00	3.458.914,97	0,00	3.458.914,97

4 b) – Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos – com vencimento nos quatro anos seguintes à data de balanço

O Município de Vimioso apresenta as seguintes dívidas a terceiros a vigorar até 2017:

Código /designação das contas a)	Capital em Dívida em 31/12/2013			Pagamentos previstos durante os próximos 4 anos		Total dos pagamentos previstos Grupo Público consolidado	Capital Consolidado Previsível em Dívida no fim de 2017
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, E.M.	Total Grupo Público consolidado	Município de Vimioso	Vimioso 2003, E.M.		
1	2	3	5=1+2+3+4	6	7	9=6+7+8	10=5-9
Entidades financeiras	CGD	141.263,36	141.263,36	141.263,36		141.263,36	0,00
	CGD	197.536,24	197.536,24	75.251,92		75.251,92	122.284,32
	CGD	445.804,59	445.804,59	157.044,68		157.044,68	288.759,91
	Santander Totta	453.038,04	453.038,04	151.012,64		151.012,64	302.025,40
	CGD	346.511,75	346.511,75	106.619,04		106.619,04	239.892,71
	CGD	114.105,40	114.105,40	33.809,04		33.809,04	80.296,36
	MilleniumBCP	578.707,77	578.707,77	119.627,16		119.627,16	459.080,61
	MilleniumBCP	42.388,87	42.388,87	8.773,08		8.773,08	33.615,79
	CCAM de Mogadouro e Vimioso	295.016,57	295.016,57	71.519,20		71.519,20	223.497,37
	CCAM de Mogadouro e Vimioso	112.739,84	112.739,84	90.191,84		90.191,84	22.548,00
	IHRU	439.642,43	439.642,43	91.649,92		91.649,92	347.992,51
	Estado - DGTf	292.160,11	292.160,11	129.848,92		129.848,92	162.311,19
TOTAL	3.458.914,97	0,00	3.458.914,97	1.277.392,69	0,00	1.277.392,69	2.181.522,28



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5 – Informações sobre saldos e fluxos financeiros

O mapa seguinte apresenta os saldos e fluxos financeiros entre a entidade consolidante e consolidada:

Tipo de fluxos	Município de Vimioso / Vimioso 2003, EM			
	Obrigações/pagamentos		Direitos/Recebimentos	
	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos no exercício	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos no exercício
Transferências				
Subsídios				
Empréstimos				
Relações Comerciais	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00
Cobertura de Prejuízos (Lei 50/2012)	16.742,71	16.742,71	16.742,71	16.742,71
Participações do capital em espécie				
Outros	73.083,00	73.083,00	73.083,00	73.083,00
TOTAL	126.725,71	126.725,71	126.725,71	126.725,71

7 – Informações relativas a políticas contabilísticas

Considerando a impossibilidade da entidade consolidada apresentar as demonstrações financeiras preparadas no sistema contabilístico utilizado pela entidade consolidante, a consolidação foi efetuada sem a totalidade da referida homogeneização valorativa. No entanto podemos considerar que esta situação não terá um efeito relevante nas contas do grupo consolidado.

Os critérios valorimétricos utilizados pela entidade consolidante, relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões, são os seguintes:

Imobilizado:

Regra geral, o ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

Os bens de imobilizado não são suscetíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respetivos critérios de valorização.

Amortizações:

O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, de acordo com o ponto 2.7.2. do POCAL.

Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual de amortização determina-se aplicando as taxas de amortização definidas no CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Existências:

São valorizadas ao custo de aquisição ou produção, sem prejuízo das exceções consideradas no ponto 4.2. do POCAL relativamente aos critérios valorimétricos. O método de custeio das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Dívidas de e a Terceiros:

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Provisões:

O POCAL estabelece um conjunto de princípios contabilísticos, entre os quais o *princípio da prudência*, cuja aplicação deverá conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade. Decorre da aplicação deste princípio a possibilidade de integração nas contas de um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou de provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso.

Considerando que a constituição de provisões deve respeitar apenas as situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às suas necessidades, são contabilizadas as seguintes provisões:

Provisões para cobrança duvidosa - Quanto às dívidas de *Clientes, Contribuintes e Utentes* cuja cobrança seja duvidosa e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, são constituídas provisões segundo o estabelecido no 2.7.1 do POCAL. Nestes termos foi considerada a provisão de 50% para dívidas em mora há mais de 6 e até 12 meses e a provisão de 100% para aquelas que se encontram em mora há mais de 12 meses.

Provisão para riscos e encargos, processos judiciais em curso - Esta conta serve para registar as responsabilidades de natureza específica e provável, derivadas da instauração de processos judiciais e cuja resolução pelos tribunais está em curso.

Acréscimos e Diferimentos:

Os custos e proveitos são contabilizados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo que são reconhecidos à medida que são incorridos ou obtidos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Disponibilidades:

As disponibilidades de caixa e depósitos bancários são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

8. Informações relativas a determinadas rubricas

8 a) – As despesas de instalação, investigação e desenvolvimento, encontram-se totalmente amortizadas em 31.12.13.



Handwritten signatures and initials:
- Top right: "jmg"
- Middle right: "B. Pereira"
- Below that: "K" and "Bac"
- Bottom right: "CNR"

8 b) – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do Balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões, que se resumem do seguinte modo:

Rubricas		Saldo Inicial Grupo Público	Aumentos	Transferências e Abates	Saldo Final Grupo Público
41	Activo Bruto				
	Investimentos financeiros:	10.876,00	0,00	-2.500,00	8.376,00
4111	Associações de municípios	4.625,00			4.625,00
4112	Empresas municipais e intermunicipais				0,00
4113	Empresas privadas ou cooperativas				0,00
4114	Empresas publicas				0,00
412	Obrigações e títulos de participação	6.251,00		-2.500,00	3.751,00
4141	Terrenos e recursos naturais				0,00
4142	Edifícios e outras construções				0,00
4153	Outras aplicações financeiras - Outros títulos				0,00
42	Imobilizações corpóreas:	27.569.127,41	1.821.400,77	-1.232.033,02	28.158.495,16
421	Terrenos e recursos naturais	1.019.074,22	30.000,00	303.686,66	1.352.760,88
422	Edifícios e outras construções	10.206.985,88		3.351.466,21	13.558.452,09
423	Equipamento básico	1.150.899,88		773.717,84	1.924.617,72
424	Equipamento de transporte	1.662.887,28	78.720,00		1.741.607,28
425	Ferramentas e utensílios	342.785,67	112.427,86	-98.024,24	357.189,29
426	Equipamento administrativo	790.166,21	26.895,23	10.063,05	827.124,49
429	Outras Imobilizações Corpóreas	293.695,09	9.551,91	671.210,21	974.457,21
442	Imobilizações em Curso	12.102.633,18	1.563.805,77	-6.244.152,75	7.422.286,20
43	Imobilizações incorpóreas:	9.995,94	0,00	0,00	9.995,94
431	Despesas de instalação				0,00
432	Despesas de Investigação e Desenvolvimento	9.995,94			9.995,94
443	Imobilizações em Curso				0,00
45	Bens de domínio público	12.408.645,75	388,80	745.114,33	13.154.148,88
451	Terrenos e recursos naturais	23.188,31			23.188,31
452	Edifícios				0,00
453	Outras construções	12.300.125,18	388,80	819.220,19	13.119.734,17
455	Bens do património histórico				0,00
459	Outros bens do domínio publico			4.240,00	4.240,00
445	Imobilizações em Curso	85.332,26		-78.345,86	6.986,40
TOTAL		39.998.645,10	1.821.789,57	-489.418,69	41.331.015,98

Rubricas		Saldo Inicial Grupo Público	Reforços	Regularizações	Saldo Final Grupo Público
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
482	De Imobilizações Corpóreas	3.803.052,16	832.113,49	-13.456,60	4.621.709,05
4822	Edifícios e Outras Construções	941.055,81	389.826,11		1.330.881,92
4823	Equipamento básico	301.139,59	187.040,52	-13.456,60	474.723,51
4824	Equipamento de transporte	1.399.604,27	109.464,21		1.509.068,48
4825	Ferramentas e utensílios	269.051,04	12.932,84		281.983,88
4826	Equipamento administrativo	658.946,33	31.464,84		690.411,17
4829	Outras imobilizações corpóreas	233.255,12	101.384,97		334.640,09
483	De Imobilizações Incorpóreas	9.995,94			9.995,94
4831	Despesas de instalação				0,00
4832	Despesas de investigação e de desenvolvimento	9.995,94			9.995,94
485	Bens de Domínio Público	3.733.869,57	712.520,94	0,00	4.446.390,51
4852	Edifícios				0,00
4853	Outras construções	3.733.869,57	712.308,94		4.446.178,51
4855	Bens do património histórico, artist. e cultural				0,00
4859	Outros bens de domínio público		212,00		212,00
TOTAL		7.546.917,67	1.544.634,43	-13.456,60	9.078.095,50

As **amortizações acumuladas do grupo público** apresentam em final do ano de 2013 e em termos absolutos 9.078.095,50 euros.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O seguinte quadro apresenta os valores globais repartidos pelas entidades que compreendem o grupo público:

	Saldo Inicial	Reforços	Regularizações	Saldo Final
Município de Vimioso	7.540.106,94	1.543.260,67	13.456,60	9.069.911,01
Vimioso 2003, E.M.	6.810,73	1.373,76		8.184,49
Total do Grupo Público	7.546.917,67	1.544.634,43	13.456,60	9.078.095,50

Os reforços de Amortizações acumuladas do Município de Vimioso incluem as importâncias provenientes das amortizações do exercício de 2013 em 1.543.260,67 euros e o remanescente relativo regularizações de anos anteriores, relevadas na conta «59 - Resultados transitados».

8 j) – Repartição do valor líquido consolidado das **vendas e das prestações de serviços**, por categorias de atividades:

Designação	Município de Vimioso	Vimioso 2003, EM	Total
Vendas	151.156,66	212,89	151.369,55
Prestação de serviços	342.726,74	79.191,71	421.918,45
TOTAL	493.883,40	79.404,60	573.288,00

8 m) – Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial

	Remunerações a)		
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, EM	Total
Órgão executivo	89.642,12	10.110,63	99.752,75
Órgão de fiscalização	6.138,00	1.200,00	7.338,00
TOTAL	95.780,12	11.310,63	107.090,75

8 p) – Indicação e comentário das contas de balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Em 2013 a Empresa Municipal (participada) alterou a política de registo e mensuração dos subsídios à exploração, passando os mesmos a ser reconhecidos como Prestações de Serviços. No entanto, tendo em consideração os montantes envolvidos,



as demonstrações financeiras consolidadas não estão materialmente afetadas no que respeita à comparabilidade com os dados do exercício anterior.

8 q) – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Código das contas	Custos e perdas	Exercício		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercício	
		2013	2012			2013	2012
681	Juros suportados	47.243,50	82.676,33	781	Juros obtidos	1.462,08	2.228,04
682	Perdas em entidades participadas			782	Ganhos em entidades participadas		
683	Amortizações de investimentos em imóveis			783	Rendimento de imóveis		
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital		
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis			785	Diferenças de câmbio favoráveis		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
688	Outros custos e perdas financeiras	407,65	618,87	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros		26,00
	Resultados financeiros	-46.189,07	-81.041,16			1.462,08	2.254,04
		1.462,08	2.254,04				

8 r) – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Código das contas	Custos e perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercícios	
		2013	2012			2013	2012
691	Transferências de capital concedidas	16.742,71		791	Restituição de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências		0,10	793	Ganhos em existências	0,00	7,85
694	Perdas em imobilizações		45.953,32	794	Ganhos em imobilizações	35,05	111,01
695	Multas e penalidades	2.273,23	94.024,41	795	Benefícios e penalidades contratuais	1.360,05	1.684,63
696	Aumentos de amortizações e provisões			796	Reduções de amortizações e provisões		
697	Correcções relativas a exercícios anteriores		77.019,42	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	5.738,27	312,48
698	Outros custos e perdas extraordinários	267,84	540,91	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	586.986,78	494.861,33
	Resultados extraordinários	574.836,37	279.439,14			594.120,15	496.977,30
		594.120,15	496.977,30				

Vimioso, 11 de Abril de 2014